

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022**

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, que integram o presente processo administrativo.

RESOLVE:

Reconhecer a Inexigibilidade de Licitação sob nº 022/2022 de processo administrativo nº 02.016-118/2022, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor total de **R\$ 30.150,00 (Trinta mil cento e cinquenta reais)**, de acordo com a proposta apresentada pela empresa **P & P LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 14.433.017/0001-47** estabelecida à Rua Manoel Joaquim de Souza, 228, Centro – Serrinha/RN – CEP: 59.258-000, E-mail; piplocacoeseservicos@gmail.com, representante exclusiva, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/1993, referente à Contratação de Shows Artístico das bandas: NELSON RIBEIRO, EDSON MAGALHÃES, REGIONAL FULO DE MACAMBIRA, ELICEU BEZERRA E JACKELINE SANTOS, GALERA DA PISADA, LÉO PLAYBOY, IGOR JOSÉ, DURAM DUARTE E PEGADA COM CHAMEGO, com duração mínima 02 (horas) horas a ser realizado na praça publica para fins de comemoração dos festejos natalino do Município de Passa e Fica no mês de Dezembro de 2022

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26, caput da Lei nº 8.666/93.

Passa e Fica/RN, 19 de Dezembro de 2022.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

